



CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 001/2023

*Disciplina as eleições para
os membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.*

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 9 de novembro de 2023, na sua sede administrativa, sito à Rua dos Andradas, 955 - Conjunto 901, em Porto Alegre (RS), no horário das 7 às 17 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos com respectivos dados cadastrais exigidos pelo Cartório de Registro de Documentos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2023.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 9 de novembro de 2023, às 17 horas e 30 minutos, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 4 de setembro de 2023, devendo ser remetida, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2023.

Fábio Raimundi
Presidente Conselho Deliberativo